

**PORTARIA N.º 1230/2025-GP/BELÉMPREV**

**O PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0951/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.02.25565P-SISPREV.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **MARCIA ARGUELLES PANTOJA** no cargo de Orientadora Educacional/SEMEC/PMB; matrícula nº 1861174-010, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, “b” da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 5.183,25** (cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) assim discriminados:

**Proventos Proporcionais**

|                                          |                      |
|------------------------------------------|----------------------|
| REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO                | R\$- 9.137,71        |
| VALOR MÉDIO APURADO (1.186.480,13 / 205) | R\$- 5.183,25        |
| <b>PROVENTOS PROPORCIONAIS</b>           | <b>R\$- 5.183,25</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente da BELÉMPREV